



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 529/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001545/13-77,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Andre Gustavo Costa Nogueira Silva**, junto a Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente